

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**

A Chefe do Núcleo Regional da Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º – Nomear os servidores e membros da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL** nos Concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos para contratos por meio de regime especial – CRES, na Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, com a função de receber e observar o candidato ou candidata com documento de autodeclaração de pertencimento étnico-racial, preenchido e assinado de próprio punho e homologar ou não o documento, considerando os traços fenotípicos dos candidatos.

<b>Titulares</b>		
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>
Edinei Aparecido Mora	6.302.981-5	Coordenador da Educação das Relações Étnico-Raciais no NRE de Umuarama.
Luciane Cristine Guimarães	5.546.164-3	Membro do NRE de Umuarama – Equipe Multidisciplinar.
Josiane Barbosa Gouvêa	8.508.873-4	IFPR/NAPINE
Ingrid Michelle Alves	9.730.841-1	Movimento Negro de Umuarama
Ivanete Aparecida da Silva Santos	7.653.743-7	Movimento Negro de Umuarama/APP Sindicato.

<b>Primeiros Suplentes</b>		
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>
Regina de Fátima de Souza	3.435.958-0	Membro do NRE de Umuarama – Equipe Multidisciplinar
Jair Rodrigues de Abreu	4.290.704-9	Membro do NRE de Umuarama
Alex Sandro Barros de Souza	408.026.021-1 (RS)	IFPR/NAPINE
Miriam Rezende	1.814.660-6	Professora da Rede Estadual aposentada – Equipe Multidisciplinar.
Jéssica Oliveira Borges Ferreira	15.289.233-0	Movimento Negro de Umuarama



<b>Segundos Suplentes</b>		
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>
Alessandro Constantino da Silva	6.517-341-7	Membro do NRE de Umuarama – Equipe Multidisciplinar
Eliana Pedrosa da Silva de Souza	7.996.673-8	Membro do NRE de Umuarama – Equipe Multidisciplinar
David Fernandes de Souza	1.503.160-6	IFPR/NAPINE
Nikita de Freitas	9.507.879-6	Movimento Negro de Umuarama
Edson Pompilio da Silva	1.867.518-8	Professor da Rede Estadual – Equipe Multidisciplinar

Art. 2º – A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será presidida pelo professor Edinei Aparecido Mora e na sua ausência, pela professora Regina de Fátima de Souza.

Art. 3º – Os membros da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial deverão ter conhecimento sobre a finalidade da Política de Inclusão (Cotas Raciais), dos critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e das orientações da Secretaria de Educação e Esporte do Estado do Paraná sobre os critérios de verificação, relativos aos indivíduos que possuem pele de cor preta ou parda e outros traços fenotípicos que identifiquem o pertencimento ao grupo racial negro. 4

Art. 4º – Os membros representantes farão parte desta Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, enquanto forem membros orgânicos de sua respectiva instituição ou coletivo que representam.

Art. 5º – Para fins de quorum deverá ser respeitado o número mínimo de 03 (três) membros em cada sessão de verificação.

Art. 6º – Os representantes nomeados se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 7º – Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 20 de janeiro de 2021.

  
Gilmar Ana Zanata  
Chefe do NRE de Umuarama  
Gilmar Ana Zanata  
Chefe NRE de Umuarama  
Des. 0111/2019 - DOE 11/01/2021